

MATRÍCULA

305855

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

15 de setembro de 2006.

IMÓVEL: Apartamento 204 do bloco 1 do prédio em construção, situado na Rua Aroazes n° 672, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a uma vaga de garagem descoberta de uso indistinto no pavimento térreo, e correspondente fração de 0,0059 para o apartamento, do terreno designado por lote 1 do PAL 46357, que mede em sua totalidade 132,00m de frente para a Rua Aroazes, mais 15,00m em curva subordinada a um raio interno de 20,00m concordando com o alinhamento da Rua Queiroz Júnior, por onde mede 3,00m, 111,00m à direita e 100,00m à esquerda, confrontando à direita com os lotes 43, 44, 45 e 47, e à esquerda com o lote 50, todos do PAL 22664, e de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 03007464-5 (MP) **CL** 12021-2. **PROPRIETÁRIOS:** JOAQUIM DE ALMEIDA SANTOS, advogado, identidade OAB 35942, CPF 046.349.887-20, e sua mulher MARIA DE LA SALETE PEREIRA DOS SANTOS, do lar, identidade SE/DPMAR/DPF W375697-2, CPF 042.866.167-03, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, e ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA, português, comerciante, identidade SE/DPMAR/DPF W413187-N, CPF 006.865.067-15, e sua mulher DEOLINDA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA, brasileira, aposentada, identidade IPF 02567022-5, CPF 088.086.897-00, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, que adquiriram parte por compra a Alan Geller, através da escritura de 18/01/99 do 23º Ofício, livro 7394 à fl. 160, registrada em 08/04/99 com o n° 8 na matrícula 137348, parte por compra a Encino S/A, pela escritura de 18/01/99 do 23º Ofício, livro 7394 à fl. 158, registrada em 08/04/99 com o n° 4 na matrícula 184842, e parte por permuta celebrada entre os proprietários pela escritura de 25/10/04 do 18º Ofício, livro 6767 à fl. 156, registrada em 06/01/05 com os números 9 e 7 nas matrículas 137348 e 184842. **INDICADOR REAL:** N°187133 à fl. 132v do livro 4E1.

Segue no verso

MATRÍCULA

305855

FICHA

1

VERSO

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2006.

O Oficial

AV - 1

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Consta registrada em 12/09/05 com o nº 2 na matrícula 286680 a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por JOAQUIM DE ALMEIDA SANTOS e sua mulher MARIA DE LA SALETE PEREIRA DOS SANTOS e por ALBERTO RODRIGUES PINHEIRO DA SILVA e sua mulher DEOLINDA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA em favor de ALEXANDRE LEAL BARBOSA, brasileiro, solteiro, maior, militar, residente em Niterói/RJ, pelo preço de R\$818.520,00 (neste valor incluído outros imóveis), pela escritura de 04/11/04 do 18º Ofício, livro 6772 à fl. 02, rerratificada pela escritura de 07/06/05 do 18º Ofício, livro 6800 à fl. 20, rerratificadas pela escritura de 26/12/05 do 18º Ofício, livro 6840 à fl. 152, averbada em 24/09/06 com o nº 7 na matrícula 286680 Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2006. - O Oficial

AV - 2

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 13 na matrícula 286680 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO**, pelo requerimento de 20/12/05, dele constando como incorporadora CONSTRUTORA CALPER LTDA, CNPJ 00.589.841/0001-86, com sede nesta cidade, nos termos do Artigo 31 alínea B e parágrafo 1º da Lei 4591/64, conforme procuração constante das escrituras de 04/11/04, 22/02/05 e 17/03/05 do 18º Ofício, livros 6772, 6767 e 6777, folhas 2, 191 e 15; que os apartamentos 1201 a 1206 terão dependências; que o empreendimento terá 184 vagas de garagem descobertas no pavimento térreo, sendo 28 vagas destinadas ao uso de visitantes; que não há prazo de carência e que são concedidos Direitos Especiais, aos proprietários dos apartamentos 1201 a 1206 dos blocos 1 e 2, fica expressamente assegurado o direito de, admitindo a qualquer tempo a legislação vigente e obtendo a competente aprovação segue na ficha 2

MATRÍCULA

305855

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

junto a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, pelo departamento de edificações, proceder às obras de ampliação das referidas unidades, utilizando a projeção do respectivo andar e telhado do edifício, mantendo o padrão e o projeto de arquitetura das fachadas existentes, com exclusão das áreas correspondentes à casas de máquinas, depósitos, caixas d'água e demais partes comuns ali existentes, a qualquer tempo, por sua conta, inteiro risco e exclusiva responsabilidade, desde que não afetem a solidez e segurança do prédio e não impeçam o acesso a estas partes ou o perfeito funcionamento dos equipamentos comuns, tudo praticando independentemente de autorização do condomínio e demais condôminos, ficando as despesas decorrentes das obras de ampliação por exclusiva conta do proprietário interessado, o que não poderá a título algum, importar em criação de novas unidades autônomas. Ficarão incorporadas aos referidos apartamentos as benfeitorias realizadas. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2008.

O Oficial

AV - 3

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 09/04/08, prenotado em 09/04/08, com o nº 1166443, à fl. 70, do livro 1-GE, instruído pela certidão nº 050333 de 17/03/08 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 17/03/08. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000092008-17300023 de 02/04/08. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2008.

O Oficial

R - 4

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 24/10/08 do 15º Ofício, livro SB-183, fl. 134, prenotada em 08/02/10 com o nº 1279858 à fl. 252 do livro 1-GS, fica registrada a **COMPRA**

Segue no verso

MATRÍCULA

305855

FICHA

2

VERSO

(R).1 ato
RPD32293 ANQ

E VENDA do imóvel feita por JOAQUIM DE ALMEIDA SANTOS e sua mulher MARIA DE LA SALETE PEREIRA DOS SANTOS e ALBERTO RODRIGES PINHEIRO DA SILVA e sua mulher DEOLINDA MOREIRA RODRIGUES DA SILVA em favor de ALEXANDRE LEAL BARBOSA, identidade M.D. 019315753-1; CPF 002.749.627/99, residente nesta cidade, pelo preço de R\$817.520,00. (neste valor incluído outros imóveis). Valor atribuído pela base de cálculo R\$8.634,25. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 1066361 em 20/11/05. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2010.

O Oficial

AV - 5

CASAMENTO: Pelo requerimento de 30/06/10, prenotado em 27/07/10 com o n° 1310323 à fl. 148 do livro 1-GX, instruído pela certidão de 05/02/10 do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Salvador, n° 18737, livro B AUX 48, fl. 259, fica averbado o **CASAMENTO** de ALEXANDRE LEAL BARBOSA e DANYELA YUMARA DE CERQUEIRA NERY, realizado em 09/10/09 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar DANYELA YUMARA DE CERQUEIRA NERY LEAL BARBOSA. Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2010.

O Oficial

R - 6

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 04/09/10, do 12° OFÍCIO, livro 3264, fl. 17, prenotada em 16/11/10 com o n° 1330697 à fl. 280v do livro 1-HA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ALEXANDRE LEAL BARBOSA, assistido de sua mulher DANYELA YUMARA DE CERQUEIRA NERY LEAL BARBOSA, pedagoga, identidade da SSP/BA n° 05300638-08, CPF 871.278.065-00, brasileira, em favor de RODRIGO GRANATO GALVÃO, engenheiro elétrico industrial, brasileiro, solteiro, maior, identidade DETRAN/RJ 10115248-6, CPF 073.151.687-70, residente nesta cidade, pelo preço de

Segue na ficha 3

(R).1 ato
RQR25580 UKT

MATRÍCULA
305855

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

R\$220.000,00, sendo R\$57.695,81 com utilização do fundo de garantia por tempo de serviço. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1517175 em 03/11/10. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2010.

O Oficial

R - 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura que serviu para o registro 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RODRIGO GRANATO GALVÃO em favor do fiduciário PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 48.041.735/0001-90, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$ 29.789,51, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título, tendo sido atribuído, para leilão público, o valor de R\$235.300,00. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2010.

O Oficial

AV - 8

INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo escritura que serviu para o registro 6, fica averbado o número 3124051-8, CL 12021-2 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2010

O Oficial

AV - 9

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 24/05/13, prenotado em 17/06/13 com o nº 1517462 à fl.95v do livro 1-IA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 7 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante RODRIGO GRANATO GALVÃO. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2013.

O Oficial

Segue no verso ;

MATRÍCULA

305855

FICHA

3

VERSO

R - 10

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela Cédula de Crédito Bancário nº 073534230000388 de 31/01/14, prenotada em 11/02/14 com o nº 1562038 à fl.199 do livro 1-IF, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RODRIGO GRANATO GALVÃO, anteriormente qualificado, em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo-SP, em garantia da dívida contraída por REGINALDO DINIZ GALVÃO, aposentado, identidade DETRAN/RJ 01752351-3, CPF 019.595.737-72, e sua mulher MARILENE GRANATO GALVÃO, aposentada, identidade DETRAN/RJ 02403924-0, CPF 268.823.027-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, no valor de R\$224.134,07, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$488.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$224.134,07. Rio de Janeiro, 03 de abril de 2014.-----

O Oficial

EAAC21694 HZX

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,50